

Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional

#### CHAMADA nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE REVISOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO "APOIO E ASSESSORAMENTO À FASE DE INDEXAÇÃO DA REVISTA BRASILEIRA DE CANCEROLOGIA (RBC)"

A Coordenação de Ensino/Núcleo RBC do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01(uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de Revisor de Língua Portuguesa para atuar no projeto "Apoio e Assessoramento à fase de Indexação da Revista Brasileira de Cancerologia (RBC)".

# 1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

"VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos; § 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente."

#### 2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **Revisor de Língua Portuguesa**, com formação de cadastro de reserva.

#### 3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede da Coordenação de Ensino/Núcleo RBC /INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado "Apoio e Assessoramento à fase de Indexação da Revista Brasileira de Cancerologia (RBC)".

#### 4. Carga Horária Semanal

40 (quarenta) horas semanais



# Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional

#### 5. Valor da Bolsa

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde Nº 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

# 6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

#### 7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

# 8. Requisitos

# 8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

- 1 Diploma de curso nível superior em Letras, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente se houver;
  - 2 Experiência prévia superior a três anos como revisor de Língua Portuguesa;
  - 3 Experiência prévia em projetos de desenvolvimento institucional;
  - 4 Residência no Estado do Rio de Janeiro (região metropolitana I ou II);
  - 5 Disponibilidade imediata.

Carga horária: 40 horas semanais.

# 8.2. Requisitos Classificatórios:

Formação acadêmica, experiência profissional, entrevista técnica e avaliação técnica, conforme critérios estabelecidos no quadro 2.

#### 9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

Artigos científicos revisados e publicados na Revista Brasileira de Cancerologia/ mensalmente.



# Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional

#### 10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Ordenação, padronização e checagem dos artigos de acordo com a liberação do sistema
  OJS:
- avaliação dos artigos, apontando incoerências, repetições e o uso incorreto da língua, realizando a padronização em relação aos títulos e subtítulos, marcadores, numeração de quadros, tabelas e figuras, destaques gráficos, conferindo se estão adequados para publicação;
- edição e revisão artigos científicos, por meio da leitura que avalia a coerência textual e de conteúdo, analisando o estilo e a linguagem do texto, realizando ajustes, a fim de melhor identificar o que se pretende informar;
- envio dos arquivos ao bibliotecário;
- contato com os autores;
- envio da versão revisada para diagramação;
- emendas; revisão da prova final; disponibilização e ok da versão em PDF para publicação na página da Revista;
- intermediação das etapas para a conclusão da versão em inglês (tradutor, autor e diagramador);
- gerenciamento/acompanhamento de todo o processo de editoração dos artigos;
- apoio aos Editores Científico e Executivo com ações que promovam a indexação da Revista em bases de dados nacional e internacional, ampliando o acesso ao conhecimento e o desenvolvimento nessa área.

# Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.ª etapa: inscrição; 2.ª etapa: avaliação curricular; 3.ª etapa: entrevista e avaliação técnica.

# 1.ª etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: <a href="mailto:setcappe@inca.gov.br">setcappe@inca.gov.br</a>

# 2.ª etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.



# Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional

# 3.ª etapa: entrevista e avaliação técnica

A etapa de entrevista e avaliação técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto com a equipe do Núcleo da RBC e terão caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A entrevista e a avaliação técnica serão presenciais.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

No momento da avaliação técnica, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de domínio da norma culta da Língua Portuguesa.
- Capacidade de realizar ajustes tanto extensivos (concordância nominal e verbal, pontuação, regência, crase, colocação pronominal etc.) como restritivos (erros ortográficos, de acentuação e de digitação).
- Capacidade de verificar coesão e coerência textuais, parágrafos muito longos, vícios de linguagem, impropriedade vocabular e ambiguidade.
- Capacidade de adequar os textos à Nova Ortografia da Língua Portuguesa.
- Capacidade de utilizar a ferramenta controle de alterações do Microsoft Word.

<sup>\*</sup> Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.



# Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional

# 11. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação na avalição técnica;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

#### 12. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

# 12.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.



# Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional

# 13. Disposições Finais

- 13.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br;
- 13.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 13.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

# QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas	
Período de inscrição (com envio de currículo e carta de intencionalidade)	21 a 24/03/2022	
Análise curricular	25/03/2022	
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	25/03/2022 28 a 29/03/2022 30/03/2022	
Entrevista e Avaliação técnica		
Divulgação do resultado final		

# COORDENAÇÃO DE ENSINO/Núcleo RBC Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional

# **QUADRO 2 -** CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA*	MÁXIMO 5	
1.1	Especialização na área de atuação.	2	
1.2	Mestrado na área de atuação.	3	
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**	MÁXIMO 20	
2.1	Experiência profissional como revisor de Língua Portuguesa (1,0 pontos por ano).	Máximo 15	
2.2	Experiência em projeto de desenvolvimento institucional.	Máximo 5	
3	ENTREVISTA TÉCNICA**	MÁXIMO 35	
3.1	Capacidade de expressar-se, de maneira clara, objetiva e consistente, sobre as experiências relatadas no currículo.	Máximo 10	
3.2	Capacidade de discorrer sobre sua trajetória profissional e a correlação com os requisitos para participação no processo seletivo.	Máximo 10	
3.3	Capacidade de argumentar sobre os conhecimentos declarados e a correlação com as atividades do projeto.	Máximo 15	
4	AVALIAÇÃO TÉCNICA**	MÁXIMO 40	
4.1	Capacidade de domínio da norma culta da Língua Portuguesa.	Máximo 8	
4.2	Capacidade de realizar ajustes tanto extensivos (concordância nominal e verbal, pontuação, regência, crase, colocação pronominal etc.) como restritivos (erros ortográficos, de acentuação e de digitação).	Máximo 8	
4.3	Capacidade de verificar coesão e coerência textuais, parágrafos muito longos, vícios de linguagem, impropriedade vocabular e ambiguidade.	Máximo 8	
4.4	Capacidade de adequar os textos à Nova Ortografia da Língua Portuguesa.	Máximo 8	
4.5	Capacidade de utilizar a ferramenta controle de alterações do Microsoft Word.	Máximo 8	
	TOTAL	100 pontos	

<sup>\*</sup> Será considerada a maior titulação. \*\* Será considerado o somatório dos pontos.